

ATO TRT GP Nº 173/2004

João Pessoa, 19 de novembro de 2004

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno, do Colendo Tribunal
Superior do Trabalho, nos autos do Processo TST - ROIJC-717.786/2000.1, publicado no Diário
da Justiça da União, Seção 1, do dia 04 de junho de 2004,

R E S O L V E

ANULAR o ATO TRT GP Nº 088/1999, publicado no DJE de 1º.05.1999, que nomeou o
Senhor EUDES FERNANDES DE ALBUQUERQUE, para exercer as funções de Juiz Classista,
Representante dos Empregaods, na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina
Grande-PB, indicado pelo Sindicato dos Advogados do Estado da Paraíba, para o triênio
1999/2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente